GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **Dr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, titular da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ sob nº. 13.937.123/0001-03, situada na 2a Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-003, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, CNPJ no 05.120.923/0001-09 Inscrição Estadual n° 7851911, Municipal no 2585382, situada na Rua Apodi, 1º Andar, Sala 2, n° 583, bairro: Tirol, Município: Natal-RN, CEP: 59.020.130, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO DA NOBREGA GOMES** , portador da cédula de identidade n° 607.141,emitida por SSP/RN, inscrito no CPF sob o n° 443.599.184-53, N adjudicatária do pregão Eletrônico n° 007/2023, processo administrativo no 009.0231.2022.0033207-81, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo administrativo nº 021.2140.2024.0002529-71, que se regerá pela Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, por mais 12 (meses) meses, a partir de 28/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	2000	33.90.33.000	0003 - DA
		1727		0005 - SUDET
		6672		0007 - SESOL
		7975		0009 - CFA
3.21.602 – FET/BA	0.362 / 0.100 / 0.162	6976	33.90.33.000	0001 – FET/BA

PARÁGRAFO ÚNICO - Estima-se para o 1º Termo Aditivo o valor global de **R$ 458.991,79 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Termo Aditivo ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este Termo Aditivo, modificadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

ADRIANO DA NOBREGA GOMES

AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Da Nobrega Gomes**, **Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 22/07/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 22/07/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094142983** e o código CRC **A8910E69**.

Referência: Processo nº 021.2140.2024.0002529-71 SEI nº 00094142983

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.956

da Secretaria do Meio Ambiente, o Instituto do Meio Ambiente e recursos Hídricos - INEMA, a Bahia Mineração S.A. - BAMIN e o Município de Ilhéus, como compromissários e o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual da Bahia como compromitentes. Valor: R$ XXXXXX Data da Assinatura: 13/06/2024. Assinaturas: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral do FUNBIO e Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO 010/2023 - CBMBA/ 4º BBM
Processo SEI nº 089.7471.2024.0016477-17. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 34.079.590/0001-01. Objeto: Contratação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para a sede do 4º Batalhão de Bombeiros Militar/ Itabuna. Vigência: 04/08/2024 a 03/08/2025. Prorrogação de prazo de vigência com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor Estimado: R$ 68.908,68 (sessenta e oito mil novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0021.06.12 2.437.4514.9900.339039000.15000100000000000000.1. Data da Assinatura: 18/07/2024. CEL BM Adson Marchesini - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 - CBMBA/DAL
4º Termo aditivo ao contrato nº 04/2021 - Processo 089.18134.2024.0021323-49. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, com início em 10/08/2024 e término em 09/08/2025. Valor global: R$ 1.234.189,10 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.126.502.2002.9900.339040000.15000 100000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 19/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 39/2024 - CBMBA/DAL
Contrato nº 39/2024 - Processo: 089.7520.2024.0007771-41. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: AS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 17.700.934/0001-39. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva da Fossa Séptica - 1º PEL da 2ª CIA de Lençóis. Valor global: R$ 9.784,92 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Dotação Orçamentária:201010001.06.181.437.7880.8800.339039000.150001 00000000000000.1. Vigência do Contrato: até 31/12/2024, a contar da data da assinatura. Data de assinatura do contrato: 18/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 026/2023
Processo SEI n. 021.2140.2024.0002529-71. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. DO OBJETO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, por mais 12 (meses) meses, a partir de 28/08/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	2002	33.90.33.000	0003 - DA
		1727		0005 - SUDET
		6672		0007 - SESOL
		7975		0009 - CFA
3.21.602 - FET/BA	0.100 / 0.300	6976	33.90.33.000	0001 - FET/BA

PARÁGRAFO ÚNICO - Estima-se para o 1º Termo Aditivo o valor global de R$ 458.991,79 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Termo Aditivo ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este Termo Aditivo, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representante da contratada: Adriano da Nobrega Gomes.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2021
Processo SEI n. 021.2142.2024.0002080-12. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA TUX NET - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI. Interveniente: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. DO OBJETO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2021, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 28 de Setembro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.00	0001 - FET/BA

§1° Estima-se para o contrato o valor global de R$ 37.454,40 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificado. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, representante da contratada: Enato Silva Machado e representantes da PRODEB: José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 30/2024
Processo: 069.1475.2024.0003520-60. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de fornecimento e a instalação de gramado sintético com manta amortecedora drenante e insumos, no Campo de Futebol, localizado em Comunidade de Cachoeirinha, Município de Malhada de Pedras/BA, originário do Pregão Presencial nº 03/2023. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 1009/ Região Planejamento 6500/ Natureza da Despesa 4.4.90.39.000/ Destinação 15000100000000000000 e 25000300000000000000. **Valor Global** R$750.153,60 (setecentos e cinquenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **Regime de Execução**: empreitada por preço unitário. **Prazo**: 240 (duzentos e quarenta) dias. **Data**: 22/07/2024. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023.
Processo 069.1470.2024.0003310-58. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. **Da Prorrogação da Vigência:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 25/2023. **Data:** 18/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Hermolau Perez Esteves, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023.
Processo 069.1470.2024.0003309-14. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. **Da Prorrogação da Vigência:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 28/2023. **Data:** 19/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Hermolau Perez Esteves, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2022
Processo: 069.1479.2024.0003403-20. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Contrato n.º 061/2022. **Data:** 19/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Valmir Ferreira Costa, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2022
Processo: 069.1475.2024.0002646-16. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **Do Aditamento**: Fica acrescido o quantitativo do serviço de PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO, especificamente, em relação à REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA, objeto do Contrato nº 136/2022. **Do Acréscimo de Valor**: Fica acrescido o percentual de 3,6562%, equivalente a R$ 291.898,77 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), passando o valor total do referido contrato para R$ 8.897.898,48 (oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). **Data**: 22/07/2024. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2022
Processo: 069.1475.2024.0002420-43. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** AJL CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Objeto:** Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 67/2022, a título de reajuste das Notas Fiscais nºs 2024405 e 2024413 o percentual de 1,091365%, equivalente a R$82.628,60 (oitenta de dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) passando o valor total para R$7.675.224,70 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). **Data**: 22/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Judite Nascimento Lucciola, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022

PROCESSO Nº 032.2282.2024.0003489-03. CONTRATANTE: Estado da Bahia/ Secretaria de Turismo. **CONTRATADA: SANDRO CESAR ATAIDE 54827744572**, CNPJ nº 12.908.282/0001-09. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a